

Outra, CPF/CNPJ 07.991.244/0007-18 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413289, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Miguel Arcanjo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'33.020") - Longitude o (48°9'13.680") - Volume Diário: 2,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000343-K4K. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°54'21.570") - Longitude o (48°8'44.000") - Volume Diário: 2,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000337-P2R. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'44.580") - Longitude o (48°8'23.880") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000336-I66. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°55'1.450") - Longitude o (48°8'46.570") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000331-LOC. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 050/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Auto Posto Maitan Camilo - Eireli, CPF/CNPJ 06.985.458/0001-23 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413072, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°53'56.410") - Longitude o (49°37'49.890") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190022242-WIT.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 051/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ataliba Thomasetto, CPF/CNPJ 08.341.163/0002-20 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413317, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Miguel Arcanjo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°51'50.151") - Longitude o (48°9'45.948") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190025890-8G0.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 052/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arthur Brandi Sobrinho, CPF/CNPJ 596.779.888-91 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413281, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Arandu, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'1.960") - Longitude o (49°5'6.790") - Volume Diário: 13,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000597-8UF.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 053/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Massao Ito, CPF/CNPJ 445.778.698-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413154, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pilar do Sul, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°47'27.506") - Longitude o (47°45'13.936") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023043-MF6.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 054/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Renato Carlos Rodrigues Badaró, CPF/CNPJ 352.682.038-43 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413153, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itai, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego da Andorinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°28'43.780") - Longitude o (49°5'48.500") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190025322-Z0I.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 055/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Renato Vieira de Moraes, CPF/CNPJ 072.117.858-88 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9412939, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Itapetininga, conforme abaixo:

Captação Superficial - sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°36'7.092") - Longitude o (48°0'10.609") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018451-6FW.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 056/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por David Rodrigues, CPF/CNPJ 052.310.968-73 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9413191, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Guaimbé, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°47'42.514") - Longitude o (49°49'10.455") - Volume Diário: 10,26 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190021652-EVJ.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 058/2020.

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

### Despachos do Diretor, de 19-02-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Lar do Velhinho de Votuporanga, CPF/CNPJ 51.854.586/0001-92 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208797, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Votuporanga, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'5.600") - Longitude o (48°58'12.900") - Volume Diário: 5,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001235-MZN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 052/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por A. Viva Hotel Ltda, CPF/CNPJ 10.561.408/0001-96 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208803, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Olímpia, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'50.510") - Longitude o (48°54'45.250") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001384-RQ1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 053/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luiz Conceição Righetto, CPF/CNPJ 928.605.758-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208829, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmeira D'Oeste, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'17.848") - Longitude o (50°49'11.291") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-IZW. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'18.164") - Longitude o (50°49'11.910") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-PUW. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'18.305") - Longitude o (50°49'10.650") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-ISP. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'18.280") - Longitude o (50°49'12.540") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-1BF. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'19.241") - Longitude o (50°49'12.248") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-V44. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'18.726") - Longitude o (50°49'13.379") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-JPH. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'19.748") - Longitude o (50°49'12.824") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-KHT. - Reservatório de Acumulação - Córrego do Baiano - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°23'19.957") - Longitude o (50°49'13.444") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000856-YCY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 054/2020.

### Despachos do Diretor, de 20-02-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Edilson da Silva Gomes, CPF/CNPJ 102.845.998-08 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208795, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ilha Solteira, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'11.310") - Longitude o (51°8'48.920") - Volume Diário: 2,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001002-6I9. - Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'11.040") - Longitude o (51°8'49.570") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001002-OQE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 056/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Vera Lucia de Oliveira Martins, CPF/CNPJ 167.600.988-46 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208640, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Urânia, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°8'3.216") - Longitude o (50°36'40.995") - Volume Diário: 1,25 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190020319-7RE.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 057/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jose Flavio Pacha, CPF/CNPJ 109.265.848-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9207669, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Catanduva, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°7'42.910") - Longitude o (48°58'42.970") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001678-D26.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 058/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jose Flavio Pacha, CPF/CNPJ 109.265.848-39 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9207669, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Catanduva, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°43'40.960") - Longitude o (48°54'17.090") - Volume Diário: 11,30 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200002790-NY8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 059/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Arlindo Ferreira da Costa, CPF/CNPJ 833.345.998-68 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9208499, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paraíso, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°4'11.970") - Longitude o (48°47'11.720") - Volume Diário: 2,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012652-RIM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 060/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Starmetal Industria e Comercio Eireli - EPP, CPF/CNPJ 52.145.349/0001-15 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9203753, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°48'54.441") - Longitude o (49°25'57.121") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001983-Q28.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 061/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Leonice Aparecida Rizzo Calvo, CPF/CNPJ 737.370.208-25 e do parecer técnico contido

no Processo DAAE n. 9208839, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Balsamo, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Córrego do Tatú ou José Brás - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°46'42.441") - Longitude o (49°34'59.446") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003283-3Y0. - Captação Superficial - Córrego do Tatú ou José Brás - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°46'44.425") - Longitude o (49°34'52.910") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003284-EAL.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 062/2020.

### Despacho do Diretor, de 20-2-2020

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Odair Alves Ribeiro

CPF/CNPJ: 091.823.768-83

Município: Votuporanga

Processo DAAE 9208447

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°21'24.310") - Longitude o (50°3'0.420") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190012698-LNS.

Extrato de Informe de Indeferimento/Diretoria de Bacia do Turvo Grande/ n. 003/2020.

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ALTO TIETÊ

### Deliberação CBH-AT - 89 de 20-02-2020

Retifica e Ratifica a Deliberação CBH-AT 67, de 14-03-2019, que aprovou a Informação Técnica sobre a compatibilidade do Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu, estabelecido pela Lei Complementar 033, de 28-12-2007, com a Lei estadual 12.233, de 16-01-2006 – Lei Específica da APRM Guarapiranga e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e considerando:

1) O Ofício SMMAT 003/2019 da Prefeitura de Embu-Guaçu recebido em 15-01-2020, que informa a atualização da Lei Complementar municipal 033, de 28-12-2007, que estabeleceu o Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu, para a Lei Complementar Municipal 156, de 09-01-2020;

2) A necessidade de nivelamento de conteúdo das deliberações referentes a compatibilização do Plano Diretor do Município de Embu-Guaçu com a Lei Complementar Municipal;
3) As modificações na legislação do Plano Diretor Municipal de Embu-Guaçu não alteraram os parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo avaliados pela Informação Técnica SMA/CPLA 018/2018;

4) A Deliberação CBH-AT 67 de 14-03-2019;

5) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação realizada em 28-01-2020 e consulta à coordenação do Grupo de Trabalho Mananciais.

Delibera:

Artigo 1º - Altera a redação do artigo 1º e do § 2º da Deliberação CBH-AT 67/2019 passando a valer: (NR) "Artigo 1º - Fica aprovado o documento anexo "Informação Técnica SMA/CPLA 018/2018" que manifesta a compatibilidade do Plano Diretor Municipal de Embu-Guaçu, instituído pela Lei Complementar municipal 033, de 28-12-2007, atualizada pela Lei Complementar Municipal 156, de 09-01-2020, às diretrizes e aos parâmetros da Lei estadual 12.233, de 16-01-2006 e seu regulamento."

§ 1º - As modificações na legislação do Plano Diretor Municipal de Embu-Guaçu, que porventura ensejem alterações nos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo avaliados pela Informação Técnica SMA/CPLA 018/2018 deverão ser objeto de nova solicitação para análise de compatibilidade perante este CBH-AT.

(NR) "§ 2º - A Secretaria Executiva encaminhará esta deliberação à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu".

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### Deliberação CBH-AT - 91 de 20-2-2020

Revoga a Deliberação CBH-AT 87/2019 e aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água de 2020

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, considerando que:

1) A Lei Estadual 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;

2) A Deliberação CBH-AT 07, de 05-08-1998, que decide pela constituição da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT;

3) O inciso VI, do art. 22, do Decreto Estadual 50.667, de 30-03-2006, prevê que, para transferências de até 10% do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, um plano anual de aplicação;

4) A Deliberação Cofehidro 175, de 09-03-2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

5) A Deliberação Cofehidro 213, de 31-01-2020, que altera a Deliberação Cofehidro 175/2017 que dispõe sobre os Planos de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água e dá outras providências.

Delibera:

Artigo 1º - Fica revogada a Deliberação CBH-AT 87, de 17-12-2019.

Artigo 2º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê 2020, conforme anexos I, II e III.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 10%, incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, no período de 01-01-2020 a 31-12-2020, para repasse à FABHAT, conforme estabelecido no inciso VI, artigo 22, do Decreto Estadual 50.667, de 30-03-2006.

Artigo 3º - Ficam aprovados repasses de recursos financeiros da sub-conta Fehidro, do CBH-AT, proveniente da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do que for arrecadado no período de 01-01-2020 a 31-12-2020, para cobertura de custos operacionais do agente financeiro da cobrança, decorrentes do contrato com o Banco do Brasil S/A, dos agentes técnicos do Fehidro e demais despesas decorrentes.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### Deliberação CBH-AT - 92 de 20-2-2020

Revoga a Deliberação CBH-AT 88/2019 e aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê considerando:

1) A Deliberação CRH 188, de 09-11-2016, que "Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do Fehidro;

2) Deliberação CRH 194, de 24-04-2017, que alterou as Deliberações CRH 111/2009 e 188/2016;

3) A Deliberação CBH-AT 51, de 26-04-2018, que aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

4) A Deliberação CRH "Ad Referendum" 224, de 12-09-2019, em seu artigo 2º estabelece que os CBHs devem, até 31-12-2019, proceder à adequação de seus PA/PI relativos ao período 2020-2023 às estimativas de receita do Fehidro para as respectivas áreas de atuação conforme consta no Projeto de Lei 924/2019, que trata do Plano Plurianual 2020-2023, mediante aprovação em Plenário e subsequente encaminhamento ao CORHI;

5) A Deliberação CBH-AT 78, de 25-09-2019, que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018;

6) As reuniões do Grupo de Trabalho Plano da Bacia (GTPL), realizadas nos dias 07 e 25-11-2019;

7) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com o GTPL, realizada em 02-12-2019, na qual o PA e o PI foram avaliados;

8) A Deliberação CBH-AT 88, de 17-12-2019, que aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023;

9) As reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), realizadas em 15 e 30 de janeiro e